



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, através da COPEL – COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e da Pregoeira, designada pela Portaria Nº 002/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em Sessão Pública Virtual, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, que será regida pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais Nº 2413/2006 e 2.356/2005 e subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666 e Lei Complementar Nº 123/06, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MÓVEIS, ELETRODOMESTIOS, UTENSÍLIOS E PARQUE INFANTIL), PARA CRECHE PRÉ ESCOLA ITINGA E AREIA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Data: 19/03/2020.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília).

Recebimento das Propostas de Preços: A partir da publicação do Aviso no D.O.U., até às 08:00 horas do dia 19/03/2020.

Abertura das Propostas: Às 08:00 minutos do dia 19/03/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 19/03/2020.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MÓVEIS, ELETRODOMESTIOS, UTENSÍLIOS E PARQUE INFANTIL), PARA CRECHE PRÉ ESCOLA ITINGA E AREIA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.2. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência, em seu quadro de pessoal, de empregado nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Lei Nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Nº 4358/02;
- c) Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV – Planilha Discriminativa.
- e) Anexo V – Termo de Referência;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas utilizará o Portal do Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A, para a realização desta licitação, conforme Convênio de Cooperação Técnica;

2.3. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 002/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site www.licitacoes-e.com.br;

2.4. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (Distrito Federal) e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na Documentação relativa ao Certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

3.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de Habilitação e Proposta de Preços sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital;

3.2. Poderão participar deste **Pregão Presencial** quaisquer licitantes que:

a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

c) Comproven possuir os documentos de Habilitação requeridos no Item 6 – **Documentação de Habilitação.**

3.2.1. Será admitida a participação de consórcios, atendidas as condições previstas no Art. 33 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e aquelas estabelecidas neste Edital, da forma a seguir.

3.2.2. Em se tratando de consórcio, as participações de empresas ficam condicionadas, além das exigências contidas neste EDITAL, ao atendimento dos seguintes requisitos:

3.2.2.1. Apresentação de instrumento prévio de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, registrado nos órgãos competentes, que não deverá revelar dado contido nas PROPOSTAS COMERCIAIS, do qual constem em cláusulas próprias:

a) Denominação do consórcio;

b) Composição do consórcio e indicação da empresa líder, à qual serão conferidos amplos poderes para representar os consorciados, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante a LICITAÇÃO, podendo, inclusive, assumir obrigações perante a Administração Pública, que, na hipótese de consórcio entre empresas nacionais e estrangeiras, será sempre empresa nacional.

c) Compromissos e obrigações dos consorciados, entre si e em relação ao objeto da LICITAÇÃO, com a especificação, inclusive, se for o caso, da divisão das atividades relacionadas à prestação dos serviços entre as empresas consorciadas;

d) Compromisso expresso de responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados sob consórcio na fase de LICITAÇÃO e durante a execução do CONTRATO, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do contrato até o seu recebimento definitivo;

e) Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, desde a entrega da DOCUMENTAÇÃO até a assinatura do CONTRATO e daí por diante, exceto com autorização prévia e expressa do MUNICÍPIO de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal Requisitante, desde que mantidas as condições de garantia constantes do edital e do contrato.

3.2.2.2. A inabilitação ou desclassificação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação ou desclassificação do consórcio.

3.2.2.3. Os documentos de todas as consorciadas deverão ser apresentados de acordo com o previsto neste EDITAL.

3.2.2.4. A empresa consorciada fica impedida de participar de outro consórcio ou de oferecer proposta isoladamente nesta LICITAÇÃO.

3.2.2.5. O instrumento de consórcio não deverá revelar dados contidos na proposta, ainda sigilosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

3.2.2.6. A empresa líder deverá ter amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no contrato, receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

3.2.2.7. Todos os licitantes do consórcio deverão demonstrar experiência anterior nas atividades exigidas para a comprovação de capacidade técnica, admitindo-se o somatório dos quantitativos de cada consorciado, observadas as regras constantes do EDITAL e nos termos do artigo 33 da Lei nº 8.666/93

3.2.3. As empresas em recuperação judicial poderão participar desde que demonstrem, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica;

3.3. Poderão participar do Certame Licitatório interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, parte integrante deste Edital.

3.4. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O Certame será conduzido pela Pregoeira, que terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio;**
- b) Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao Certame;**
- c) Abrir as propostas;**
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;**
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;**
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;**
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;**
- h) Declarar o vencedor;**
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.**

5. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A

5.1. Para acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País;

5.2. As Pessoas Jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema *licitações-e*;

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por sua representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas da Bahia ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

5.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

5.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, durante a Sessão Pública Virtual do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances;

6.2. Ao oferecer sua proposta no Sistema Eletrônico, o licitante deverá preencher, obrigatoriamente, o campo CONDIÇÕES DO PROPONENTE, com as seguintes informações:

a) Especificação completa dos bens, atendendo a todas as exigências discriminadas na Planilha Discriminativa, com a descrição precisa do que pretende ofertar;

b) Preço (s) proposto (s) para o (s) lote (s) ofertado(s), expresso (s) em real (is), junto ao (s) qual (is) considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza) e marca de todos os lotes;

c) As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em Sessão Pública. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

6.3. Até a abertura da Sessão Pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.4.1. O PRAZO DE ENTREGA máximo para os materiais é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, 60 (sessenta) dias.

6.4.2. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, endereço será indicado posteriormente.

6.5. Dos Catálogos:

6.5.1 A empresa vencedora do certame deverá apresentar catálogo de todos os itens do certame em até 48 horas após à licitação.

6.5.2. Os catálogos deverão ser entregues devidamente identificados com o nome da licitante;

6.5.3. As especificações dos catálogos serão confrontadas com as especificações expressas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

6.5.4. Serão rejeitados os catálogos que apresentarem divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;

6.5.5. A não apresentação do catálogo ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame.

6.5.6. Os catálogos ficarão sob a guarda da Secretaria de Educação deste município;

6.5.7. A avaliação dos catálogos será realizada pela secretaria requisitante, e deverá ser apresentada na sede da mesma, localizada na Rua Manoel dos Santos Correa edf. Empresarial Domingos Ribeiro nº 233 Qd.D LT.10 e 22 Bairro Pitangueiras Jardim aeroporto, Lauro de Freitas/ BA, no horário de 08:00 h às 17:00 h.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Registro comercial, no caso de Empresa Individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto Social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor e Alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** CND/ Receita Federal, Fazenda Nacional e INSS (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Receita Federal e a Fazenda Nacional), inclusive quanto a Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS);
- d)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- d)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Estaduais;
- e)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f)** Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT) – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da CLT;
- g)** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- h)** Se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa;
- i)** A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme o caso. A data de expedição da Certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do Nº do Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos) que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os mesmos deverão estar assinados pelo Contabilista (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com objeto desta licitação. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, em caso de dúvida da autenticidade da assinatura, poderá ser exigido o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a) A Certidão ou Atestado apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Serão aceitos atestados compatíveis e pertinentes àqueles especificados no objeto deste Edital, em um ou mais Contratos, conforme dispõe o § 3º do Art. 30 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.4.2. Certificado de Registro do IMETRO, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro.

7.5. OUTROS DOCUMENTOS

7.3.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - Anexo I;

7.3.2. Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei Nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Nº 4.358/02, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - Anexo II;

7.3.3. A Pregoeira poderá, eventualmente, consultar a Base de Dados dos Órgãos expedidores da documentação obrigatória mencionada nos itens 7.1 e 7.2;

7.3.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira inabilitará o licitante;

7.3.5. Também será inabilitado o licitante:

a) Que não atender às condições deste Edital;

b) Contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e que enseje inabilitação.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

- 8.1.** A partir do horário previsto no Edital terá início à Sessão Pública Virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas;
- 8.1.1.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital;
- 8.1.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 8.2.** Aberta à etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da Sessão Pública de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 8.2.1.** O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 8.2.2.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.3.** Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante;
- 8.4.** A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 8.5.** Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste Edital;
- 8.6.** Encerrada a etapa de lances da Sessão Pública Virtual e, sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira efetuará consulta ao SICAF, se for o caso, para comprovar a regularidade do licitante. A Pregoeira verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas no item 7 deste Edital;
- 8.7.** Os documentos relativos a todos os itens 7 deste Edital, deverão ser encaminhando do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço:

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Praça Martiniano Maia - 25 – 1º andar – sala 02 - Centro

Lauro de Freitas (BA)

CEP: 42702-720

Att.: Pregão Eletrônico – Nº 005/2020

- 8.8.** Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 8.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo lote do Pregão Eletrônico;
- 8.10.** A adjudicação realizar-se-á na própria Ata de reunião e obedecerá a estrita ordem de classificação;
- 8.11.** O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta e as documentações, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do encerramento da Sessão Pública Virtual, para o endereço mencionado no item 8.7;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

8.11.1. O detalhamento da proposta, nos termos do item 6.2, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentada com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

- a)** A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;
- b)** A descrição completa do(s) bem(ns) ofertado(s);
- c)** Preço(s) unitário(s) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), com preços que não poderão ser superiores aos valores de referência da Administração, já devidamente corrigido após o encerramento dos lances;
- d)** Prazo de entrega conforme TERMO DE REFERÊNCIA;
- e)** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

8.12. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação da Pregoeira aos licitantes;

9. ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através do endereço de e-mail copel2017@yahoo.com.

9.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório;

9.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Certame;

9.5. O(s) pedido(s) de impugnação(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) serem enviados a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, por meio de Processo Administrativo no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado no CALF – Centro Administrativo de Lauro de Freitas, localizado na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos – S/N – Aracuí – Lauro de Freitas/ Bahia no horário de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas.

9.6. Aos Licitantes que apresentarem questionamentos em forma de Impugnação, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da Sessão Pública Virtual, qualquer licitante poderá, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Essa manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, hipótese em que lhe será concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões do **RECURSO**, por meio de Processo Administrativo no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado no CALF – Centro Administrativo de Lauro de Freitas, localizado na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos – S/N – Aracuí – Lauro de Freitas/ Bahia no horário de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas , ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do Certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido o presente procedimento a Prefeita para Homologação;

10.3. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

10.4. Decididos os recursos, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e encaminhará a autoridade competente que homologará o procedimento licitatório;

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. No julgamento das propostas será adotado o critério do **Menor Preço por Lote**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo que **não serão aceitas Propostas com preços unitários superiores aos previstos na Planilha Discriminativa**, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e Inciso II do Art. 48 da Lei Nº 8.666/93.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Nos casos de microempresa deverão ser apresentados documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.;

12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a **assinatura da ata**, ou revogar a licitação.

12.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

12.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao Melhor Preço;

12.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do Certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2007, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 12.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 12.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do Certame.

12.7. O disposto nos itens 12.4, 12.5 e 12.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – **Secretaria de Administração**, convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), por escrito, para Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

13.1.1. A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia – **Secretaria de Administração** e o(s) licitante(s) vencedor(es) do Certame, será formalizada de acordo com o Anexo III e terá validade de 12 (doze) meses, **contados da sua assinatura**;

13.1.2. **Eventual contrato decorrente da ata poderá ser firmado pela administração pública e terá vigência de 12 (meses) a contar da assinatura do Contrato, nos termos da legislação correlata;**

13.2. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - **Secretaria de Administração**, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

13.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

13.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - **Secretaria de Administração**, não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

13.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

13.6. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Autoridade Competente, a Pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 16 deste Edital e art. 81 da Lei nº. 8.666/93, examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

14. DA DESPESA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

14.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O prazo para pagamento será de 30 dias corridos contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento.

15.2. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.3. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

15.4. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida. e) Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal. f) A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com as certidões fiscais (FEDERAL, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL e TRABALHISTA).

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na execução dos serviços sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

16.2. A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas ou demais órgãos públicos e multa, de acordo com a gravidade da infração.

16.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - Advertência;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração no prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. As penalidades estabelecidas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade da Contratada por perdas e danos que causar ao Contratante ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

17. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

17.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão Eletrônico;

18.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

18.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio www.licitacoes-e.com.br e publicado na Imprensa Oficial;

18.4. É vedada a sub-contratação para o fornecimento do objeto desta licitação;

18.5. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório;

18.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública Virtual deste Pregão Eletrônico constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico,

18.7. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao Certame;

18.8. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro do Município de Lauro de Freitas /Bahia.

Lauro de Freitas, 06 de março de 2020.

Manoela Cristina Vieira do Nascimento

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

_____ (nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara, em atendimento ao previsto no item 7.3.1 do Edital do
Pregão Eletrônico Nº 005/2020, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual (is) poderá (ão) constituir-se em
impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço.

(local, data)

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local, data)

(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2020.

PROCESSO Nº 11997/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos _____ dias do mês _____ do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MÓVEIS, ELETRODOMESTIOS, UTENSÍLIOS E PARQUE INFANTIL), PARA CRECHE PRÉ ESCOLA ITINGA E AREIA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Especificados no Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2020, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data **de sua assinatura.**

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Administração, que exercerá suas atribuições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do fornecimento registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
OBJETO	VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria Municipal de Administração, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV, Planilha Estimativa, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 005/2020 – COPEL;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006;

5.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento será de 30 dias corridos contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento.

6.2. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

6.3. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.4. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida. e) Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal. f) A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com as certidões fiscais (FEDERAL, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL e TRABALHISTA).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- 7.6. Consultar o detentor da Ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer materiais de primeira linha e de primeiro uso, obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo IV (Planilha Discriminativa) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2020;
- 8.2. Será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais utilizados, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Nº 005/2020;
- 8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.;
- 8.6. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas quando da execução contratual.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na execução dos serviços sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 9.2. A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas ou demais órgãos públicos e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- 9.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- I - Advertência;
 - II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
 - IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração no prazo de até 02 (dois) anos;
 - V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

9.4. As penalidades estabelecidas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade da Contratada por perdas e danos que causar ao Contratante ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.1.2. Eventual contrato decorrente da ata poderá ser firmado pela administração pública e terá vigência de 12 (meses) a contar da assinatura do Contrato, nos termos da legislação correlata;

10.2. O gerenciador da Ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da Ata e a (s) especificação(ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo Nº 11997/2019, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2020 e as propostas, com preços e especificações;

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Lauro de Freitas, Capital do Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

ANEXO IV

PLANILHA DISCRIMINATIVA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

Item	Detalhamento	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
LOTE I				
01	MESA DE REUNIÃO – 8 lugares (200 x 80 cm) – M5 (modelo proinfância). Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50: mm, Altura: 750 mm +/- 5 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm.	2	R\$ 402,67	R\$ 805,34
02	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (modelo proinfância) – Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50X30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior, em laminado malamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½' x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado a estrutura através de encaixe.	8	R\$ 160,50	R\$ 1.284,00
03	MESA INDIVIDUAL – CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS – M4 (modelo proinfância) – Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico, e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço; Dimensões: Altura da mesa: 59 cm, Tampo da mesa para 2 lugares: 60 cm x 120 cm; Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projetos). Revestimento na face inferior laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor BRANCA, topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting" Estrutura de mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½'), em chapa 16 (1,5mm), Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas a estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA; RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas, Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, Poderão ser aprovadas variações nas especificações, Para adequação aos padrões de cada fabricante, desse que configure melhoria de qualidade em relação as especificações originais.	48	R\$ 68,00	R\$ 3.264,00
04	MESA COLETIVA QUADRADA - Para crianças de 02 a 04 anos M2 (modeloproinfância) – Descrição: Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 ¼' com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm com tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	8	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
05	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7- Descrição: Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, peso 280/290 g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 05 (cinco) anos.	16	R\$ 90,10	R\$ 1.441,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

06	ARMÁRIO ALTO EM AÇO – Descrição: Fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó; Dimensões: 02 portas e 04 prateleiras, c/chave – AQL. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm.	8	R\$ 546,80	R\$ 4.374,40
07	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO – Primeiros socorros – AM3 – Descrição: Dimensões: Altura: 1,50 m; Largura: 0,80 m; Profundidade: 0,35 m, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4 mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado.	2	R\$ 454,72	R\$ 909,44
08	MESA COLETIVA QUADRADA – criança de 04 e 06 anos – M3 (modelo proinfância) – Descrição: Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 ¼”, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melaminico verde citrino (referencia L111), encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo “ Hot Melting” Medidas: Altura da mesa 60 cm com tampa da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm.	8	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
09	ROUPEIRO DE AÇO – 04 corpos e 16 portas – AM1 (modelo proinfância) – Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75 mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros, devem ser tratados contra oxidação, com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa, após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com SAP atas plásticas niveladoras 3/8”; Dimensões: Altura 1945 mm, Largura: 1230 mm, Profundidade: 400 mm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, devem ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.	6	R\$ 526,33	R\$ 3.157,98
10	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 – QB (modelo proinfância) – Descrição: Quadros branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista por 20 x 19 mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno: fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm. Dimensões: Altura 90 cm / Largura 120.	8	R\$ 107,34	R\$ 858,72
11	CADEIRAS SEM BRAÇO COM RODINHAS – CA – (modelo proinfância) Assento: 420 mm (largura mínima) x 390 mm (profundidade mínima); Encosto: 380 mm (largura mínima) x 290 mm (extensão vertical mínima); Demais dimensões devem estar de acordo com a ABNT NBR 13962 – Tabela 2- Dimensões da cadeira giratória operacional.	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
12	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20 – QM – (modelo proinfância) – Descrição: Quadros com moldura alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm profundidade: fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em feltro verde; Dimensões: Altura 120 cm, largura 90 cm.	8	R\$ 95,68	R\$ 765,44
13	KIT COLCHONETES (100 X 60 CM) – ESPESURA 03 CM – CO2 – (modelo proinfância) – Descrição: Colchonete para trocador, nas medidas de 10 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lamina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALERGICA Embalagem: O colchão de vera ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	4	R\$ 29,63	R\$ 118,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

14	MESA REDONDA ADULTO – 100 CM – M7 – (modelo proinfancia) – Descrição: Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular compostas por travessas passa-cabos, com garrafas nas 40 extremidades e furos para passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras, bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil PVC de 180°, na curva e acabamento em fita de PVC nos demais lados, na cor preta, estrutura em aço na cor preta com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa; dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 20 cm x 100 cm; RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas, todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	2	R\$ 251,00	R\$ 502,00
15	CADEIRA – CRIANÇAS 5 E 6 ANOS – C5 – (modelo proinfancia) - Descrição: Poltronas giratórias sem braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon =, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura à gás, estrela em aço com capa plástica nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: azul/ revestimento: tecido / Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 65,7 cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e encosta da cadeira: 29 cm x 17 cm. OBS: As cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
16	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS – C8 – (modelo proinfancia) – Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento Maximo recomendado: seis unidades. Cores: diversas. Revestimento: Polipropileno.	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
17	SOFÁ DOIS LUGARES – SF1 – Descrição: Laminado de PVC com reforço em manta (korino) CV 20, ACABAMENTO INFERIOR: Tela de ráfia e pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo cupim e micro organismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: Espuma de poliuretano, Assento: Densidade D-23 / Braço: Densidade D- 20 / Encostos: Densidade D-20; Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 X 1,25 m.	4	R\$ 465,67	R\$ 1.862,68
18	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 02 A 04 – C2 - (MODELO PROINFANCIA) – Descrição: O assento e o encosto da cadeira serão revestidos de laminado melaminico amarelo gema (referencia L189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4” com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas a estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de “3/16” x “3/4”, zincados. Altura do assento da cadeira ao chão? 29 cm, altura total: 59 cm, assento da cadeira: 24 cm x 24 cm e encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm.	32	R\$ 35,60	R\$ 1.139,20
19	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL – C6 – (modelo proinfancia) – Descrição: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

20	ARQUIVO DE AÇO – 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS – AQ2. Dimensões altura: 1050 / largura: 470/ profundidade: 710 mm, em aço chapa 26 (espessura 0,46 mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400 mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetam também embutidos é de 5 x 40 mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta especial com secagem em estufa, após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície com produto com 50 micra de espessura de tinta no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg por gaveta.	2	R\$ 343,33	R\$ 686,66
21	KIT COLCHONETES (1,85 X 0,65 X 0,05 M) – CO3 (modelo proinfância) – Descrição: Colchonete para salas de repouso na medida de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deveser utilizada nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALERGICA.	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
22	BERÇO DE MADEIRA (modelo proinfância) – Descrição: Berços com grades MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo espaçamento das grades laterais no Máximo 6,5 cm e o espaçamento entre grades e o estrado deveser ter no Máximo 2,5 cm.	14	R\$ 688,80	R\$ 9.643,20
23	MESA DE TRABALHO – M6 – Descrição: Mesas para professore, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo único, melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para passagem de cabos, em chapa de aço e laterais com coluna e apoio tipo “mão francesa”, em tubos de aço arredondados. Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta hibrida de epóxi cm poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
24	BANCO RETÂNG. MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS (modelo proinfância) – Descrição: Bancos retangulares monobloco. Com bordas arredondadas medindo 1.80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido a face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento de face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarraxastes de 2 ½' x 3/16' A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado á estrutura através de encaixe.	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
25	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM – QC (modelo proinfância) – Descrição: quadros com moldura em alumino anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm. Profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: altura: 10 cm / largura: 150 cm.	4	R\$ 142,51	R\$ 570,04
26	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO – CI (modelo proinfância) – Altura: 1050 mm +/- 50 mm; largura: 560 mm +/- 50 mm; profundidade: 680 mm +/- 50 mm; proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral á superfície do assento; altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; ângulo do encosto: mínimo 60° em relação a horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 mm); borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.	6	R\$ 126,78	R\$ 760,68
27	CADEIRA – CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS – C3 (modelo proinfância) – Descrição: O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melaminicos verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas a estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16' x ¾', zincados. Medidas: altura do assento da cadeira do chão: 37,5cm, altura total: 67,5cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	32	R\$ 35,60	R\$ 1.139,20
TOTAL LOTE I				R\$ 50.189,10
LOTE II – PARQUE INFANTIL				
01	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO – TL – Características: Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos, módulos auto-encaixaveis, vazados para visualização interna e com possibilidade de expansão, estruturas que funcionam como entrada e saída.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

02	GIRA GIRA – Carrossel – CT (modelo proinfância) Público alvo: Crianças a partir de 02 anos; Características: Peça composta por três partes: base, assentos e volante, Base com textura antiderrapante, Volante central, acabamento sem saliência e com laterais redondas, três assentos anatômicos e apoio para os pés, polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestéticos e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, em diversas cores, não tóxico; Dimensões: Diâmetro: 100cm, altura: 55cm, tolerância: +/- 5%; Manual de instrução: O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
03	GANGORRA DE POLIETILENO LUGARES – GA (modelo proinfância) – Características: Gangorra com manoplas duplas, base para apoio dos pés antiderrapante, assento anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, polietileno.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
04	ESCORREGADOR EM POLIETILENO – ES – Descrição: Escorregador em polietileno rotomoldados em 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 2 a 10 anos; medidas: Altura – 1,29 m, largura – 0,82 m, comprimento 1,70 m.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
05	BALANÇO COM 4 LUGARES – BA (modelo proinfância) – Características: Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x 3,00 mm, pé central em aço de 2 x 2,65 mm, corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura, 5,00 mm, sistema.	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
06	CASINHA DE BONECA – CS (modelo proinfância) – Características: Casinha de boneca multicolorida com no mínimo 5(cinco) itens, sugestões de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone pia e fogão, balcão externo na janela.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
07	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100 X 200 MM) – TA1 (modelo proinfância) – Descrição: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento, dimensões: tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm, espessura: 20 mm;	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
TOTAL LOTE II				R\$ 16.528,00
LOTE III – UTENSÍLIOS DE BEBÊ				
01	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO – BN1 (modelo proinfância) – Conjunto de banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico.	4	R\$ 28,23	R\$ 112,92
TOTAL LOTE III				R\$ 112,92
LOTE IV – ELETRO - ELETRODOMÉSTICOS				
01	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – PR (modelo proinfância) – Descrição: Purificador/ bebedouro de água refrigerado; Dimensões e Capacidade: altura máxima: 410 mm; largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2	6	R\$ 429,00	R\$ 2.574,00
02	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES – LQ2 (modelo proinfância) – Descrição: Liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo; capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros; características construtivas: copo removível.	6	R\$ 82,57	R\$ 495,42
03	MICRO-ONDAS 27 L – MI (modelo proinfância) – Descrição: Display Digital; potência de Saída: 1500 W; cor: branco; capacidade: 27 litros capacidade: 27 litros; dimensões aproximadas: 51 x 31 x 39 cm (A x L x P); peso aproximado: 15,3 kg.	4	R\$ 329,40	R\$ 1.317,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

04	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 8L – LQ1 (modelo proinfância) Descrição: • Liquidificador industrial de 8 litros, Capacidade: útil de 8 litros. Características construtivas: • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente. • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Interruptor para pulsar. • Motor monofásico de ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. • Indicação da voltagem na chave comutadora. • Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.	2	R\$ 668,67	R\$ 1.337,34
05	CAFETEIRA ELÉTRICA – CF (modelo proinfancia) – Descrição: Cafeteira elétrica com jarra térmica; DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 360 mm, Largura máxima: 300 mm, Profundidade máxima: 230 mm, Capacidade mínima do reservatório de água: 1,11 Capacidade.	2	R\$ 103,23	R\$ 206,46
06	MULTIPROCESSADOR – 1 VELOCIDADE MT – Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico; DIMENSÕES E CAPACIDADE: Diâmetro/largura máxima: 40 mm, altura máxima: 420 mm, profundidade máxima: 420 mm, volume mínimo: 1,5 litros.	2	R\$ 382,33	R\$ 764,66
07	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL – EP (modelo proinfancia) – Descrição: Espressador automático de frutas cítricas, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja.	2	R\$ 190,37	R\$ 380,74
08	ESTERILIZADOR – 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS ED (modelo proinfancia) – Descrição: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça; DIMENSÕES E CAPACIDADE: altura máxima: 180 mm diâmetro/largura máxima: 300 mm, capacidade mínima: 4 m.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
09	GELADEIRA FROSTFREE – CAPACIDADE 250 L RF2 (modelo proinfancia) – Descrição: capacidade total de armazenamento: 250 L, capacidade liq. Refrigerador: 220 L, capacidade total bruta 250 L, capacidade bruta congelador: 31 L, capacidade bruta refrigerador: 220 L.	2	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
10	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO – CO (modelo proinfancia) – Descrição: sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar, não utiliza a saída externa, nem carvão ativado, largura da coifa: 900 X 600 mm, consumo de energia de 65.	2	R\$ 1.910,50	R\$ 3.821,00
11	VENTILADOR DE TETO – VT – (modelo proinfancia) Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130 W de potencia, e 3 de velocidades; características: comprimento – 48 cm, largura – 23,5 cm, altura: 26 cm.	16	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
12	FREEZER 420L HORIZONTAL - FZ (modelo proinfancia) – Capacidade de armazenamento. Garrafa 290 ml: 526 garrafas 600 ml: 306 pet 600 ml: 306, pet 1 litro:194, pet 1,5 litro: 132, pet 2 litros: 108. Lata 350 ml: 776 capacidades bruta: 419 litros, capacidade líquida: 419 litros, Faixa de operação (dupla ação): função refrigerada: 2°C a 8°C, função freezer: - 18°C a – 22°C, Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4 X 133,1 x 69 cm (A x L x P), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5 x 122,2 x 51,1 cm (A x L x P), peso aprox. do produto: 69 kg.	2	R\$ 1.649,00	R\$ 3.298,00
13	BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE 15 KG. BL (modeloproinfancia) – Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem.	2	R\$ 610,30	R\$ 1.220,60
14	TV DE LCD 32 – TV (modelo proinfancia) – Descrição: Smart TV 32 polegadas com acesso à internet; DIMENSÕES: Altura máxima: 480 mm, Largura máxima: 750 mm, Profundidade máxima: 200 mm; CARACTERÍSTICAS: Tela LED, Wi-Fi integrado, Acesso à internet.	4	R\$ 1.530,75	R\$ 6.123,00
15	BATEDEIRA – CINCO VELOCIDADES – BT (modelo proinfancia) – Descrição: - Potência: 300 W, Consumo: 0.002 KWh por hora, Velocidades: 5 e Turbo, Tigela com capacidade: 3,5 L e giro automático, Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores.	4	R\$ 162,63	R\$ 650,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

16	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L RF1 (modelo proinfância) – Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros; DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE: *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento: Largura máxima: 750 mm, capacidade total: mínima de 410 litros; CARACTERÍSTICAS: Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador), refrigerador vertical combinado, linha branca, Sistema de refrigeração “frostfree”, Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, partes internas revestidas com painéis plástico moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes, sistema de fechamento hermético, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras, sistema de controle de temperatura da fiiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	4	R\$ 2.132,00	R\$ 8.528,00
17	DVD – PLAYER- DVD PLAYER – DVD (modelo proinfância) Descrição: DVD player com Karokê; DIMENSÕES: Altura máxima: 55 mm, Largura máxima: 320 mm, profundidade máxima: 240 mm; CARACTERÍSTICAS: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD-RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD-R/-RW, Entrada USB, Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio digital coaxial, Função karaokê com pontuação, Dimensionamento e robustez da fiiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	4	R\$ 215,33	R\$ 861,32
18	MAQUINA SECADORA -MAQUINA SECADORA – 10 KG – SC (modelo proinfância) Descrição: Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca; DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE: * Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento: Largura máxima: 600 mm, profundidade máxima: 600 mm, capacidade 2 R\$ 1.322,33 R\$ 2.644,66 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS mínima: 10 kg; CARACTERÍSTICAS: Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca, painel de controle externo com botão seletor de funções pré- programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas), Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: “normal” e “delicada” (ou correspondente), no mínimo, função de eliminação de odor, porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado, compartimento interno (cesto) em aço inox e/ ou aço esmaltado, filtro interno, motor de rotação auto reversível, tubo flexível e/ou direcionador de ar, sapatas niveladoras, dimensionamento e robustez da fiiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com a indicação da voltagem.	2	R\$ 1.322,33	R\$ 2.644,66
19	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM – MS (modelo proinfância) Descrição: Aparelho de som tipo microsystem; DIMENSÕES: Altura máxima: 350 mm, largura máxima: 450 mm, profundidade máxima: 300 mm; CARACTERÍSTICAS: Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de profundidade máxima: 300 mm; CARACTERÍSTICAS: Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, Bluetooth, saída para fone de ouvido, reprodução de mídia: MP3, CD, CD-ROM, CD-RW, Rádio AM e FM, controle remoto, potência mínima: 20W, Dimensionamento e robustez da fiiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	8	R\$ 348,60	R\$ 2.788,80
20	FERRO ELÉTRICO A SECO – FR (modelo proinfância) Descrição: Ferro elétrico a seco; Dimensões: altura máxima: 130 mm, largura máxima: 130 mm, profundidade máxima: 250 mm; CARACTERÍSTICAS: Controle de temperatura, Cabo anatômico, Indicador de tecidos, Poupa botões, Base em alumínio polido, corpo em plástico, Dimensionamento e robustez da fiiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	4	R\$ 50,97	R\$ 203,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

21	FOGÃO INDUSTRIAL – 06 BOCAS – FG1 (modelo proinfância) Descrição: • Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30 x 30 cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões: 83 x 107 x 84 cm (A x L x P).	2	R\$ 1.482,33	R\$ 2.964,66
22	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – FG2 (modelo proinfância) Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3• Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (A x L x P). • Peso aproximado: 28,4 Kg	2	R\$ 305,67	R\$ 611,34
23	Bebedouro Elétrico Conjugado Com Duas Colunas - Bb1 (Proinfância) Bebedouro Elétrico Industrial Com Duas Torneiras Com Capacidade De Refrigeração De No Mínimo 25l/H, Para Instalação No Piso. Altura Máxima: 1300 Mm; Largura Máxima: 550mm;	4	R\$ 1.139,00	R\$ 4.556,00
24	CENTRÍFUGA DE FRUTAS – 800 W-CT (modelo proinfância) Descrição: Especificações técnicas/ Potência: 800 W, especificações técnicas/ coletor de polpa: 2 L, Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz, Especificações técnicas/ comprimento do cabo: 1,2m/1,2m, Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado, Especificações do design/tubo para polpa: Aço inoxidável, Especificações do design/cores disponíveis: Alumínio escovado/Alumínio escovado, Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml, Potência do juicer: 800 w, Volume: 0,380 m³m, cor: alumínio, tensão 110 v.	2	R\$ 274,70	R\$ 549,40
25	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (modelo proinfância) Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8 Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca • Potência: 550.0 W (110/220V) • Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm • Dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (A x L x P) • Peso aproximado: 40,5 Kg	2	R\$ 932,00	R\$ 1.864,00
TOTAL LOTE IV				R\$ 54.465,80
LOTE V – UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO				
01	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA – LX2 (modelo proinfância) Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida Externa: 71,0 x 44,5 x 37,0 medida Interna : 60,0 x 39,0 x 24,0; capacidade: 50 litros.	12	R\$ 84,85	R\$ 1.018,20
02	CONJ. LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP.50L – LX1 – (modelo proinfância) – Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para aérea externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros, um (1) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros, características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e atração, aditivação extra em oxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e cantos arredondados, disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul cinza, conforme normas da CONAMA e adesivos conforme o tipo de lixo, eixo em aço com tratamento anticorrosão, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil, possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.	6	R\$ 487,67	R\$ 2.926,02
03	CARROS COLETORES DE LIXO – CAP 120 L – CL (modelo proinfância) Descrição: Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120 l /50 kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis; Dimensões: Altura máxima: 950 mm, Largura máxima: 950 mm, largura máxima: 480 mm, profundidade máxima: 555 mm, Capacidade/ carga: 120l /50 kg; Características: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração, Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, Superfícies internas polidas e cantos arredondados, Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivos conforme o tipo de lixo, Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado. Com medida de 200 mm x 2", Eixo em aço com tratamento anticorrosão, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	4	R\$ 172,34	R\$ 689,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

TOTAL LOTE V				R\$ 4.633,58
LOTE VI – REFRIGERAÇÃO				
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL CL (modelo proinfância) Display digital que indica a temperatura ambiente; comando total das operações no controle remoto; compressor Rotativo; filtro Anti-ácaro, anti-fungo e anti-bactérias; vazão de ar 1200m ³ /h; dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg.	2	R\$ 2.170,00	R\$ 4.340,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – MODELOS SPLIT HIGH WALL CL (modelo proinfância) Display digital que indica a temperatura ambiente; comando total das operações no controle remoto; consumo aproximado de 1100 W com compressor Rotativo; filtro AntiÁcaro, anti-fungo e anti-bactérias; vazão de ar 600m ³ /h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg.	4	R\$ 839,00	R\$ 3.356,00
TOTAL LOTE VI				R\$ 7.696,00
TOTAL DOS LOTES				R\$ 133.625,40

A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa e Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da Justificativa de aquisição/contratação de serviço:

A Secretaria Municipal da Educação possui em sua Rede de Ensino, 82 (OITENTA E DUAS ESCOLAS) localizadas na zona urbana do município de Lauro de Freitas – BA, com uma oferta regular de educação infantil e ensino fundamental, atendendo os ditames legais, tanto no aspecto do atendimento das demandas quanto na garantia do cumprimento da oferta de duzentos dias letivos, nos termos da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

A educação, como um direito de todos, é garantida constitucionalmente no seu artigo 208, e deve ser disponibilizada de forma incondicional. De acordo com a Lei nº 9.394, a educação é um dever da família e do Estado e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Sem dúvida os móveis escolares são elementos de suma importância no processo educacional, pois são os responsáveis pelo conforto físico e psicológico do aluno, favorecendo seu aprendizado.

A NBR 14006 de 01/2008 apresenta requisitos mínimos, de maneira individual, da composição dos móveis e seus aspectos ergonômicos que devem ser acolhidos pelas instituições de ensino. Alguns itens citados pela norma também estabelecem características relacionadas à resistência, durabilidade, segurança e acabamento.

É importante observar a modulação do mobiliário para facilitar a mobilidade e a flexibilidade dos arranjos. O mobiliário que compõe o ambiente da sala de aula é de suma importância, porque é determinante no apoio ao desenvolvimento dos alunos. Resistência e rigidez são características fundamentais no móvel escolar, deixando o aluno e professores seguros no momento de seu uso.

A educação não pode ser projetada apenas como dever formal do Estado, mas deve ser tratada com a verdadeira prioridade que lhe é conferida. Os serviços e matérias destinados a educação devem ser feitos de forma a satisfazer os interesses buscados pela educação, não podendo ser engessado em virtude de haver demandas semelhantes de outros setores que não são garantidos constitucionalmente como prioridade. Entendemos desta forma que é imprescindível que os recursos para a educação não sejam submetidos a restrições, cortes ou contingenciamentos, ao sabor da conjuntura e interesses de outros, tem em vista da sua importância constitucional. Através de Registro Preço

O mobiliário para creche Pré Escola Itinga e Areia Branca, será realizada através do termo de compromisso 03986/2013, ID OBRA: 19330 e ID OBRA 19327 respectivamente.

2. Da Especificação:

2.1. As descrições dos materiais a serem adquiridos e respectivas quantidades estão indicados na Planilha.

2.2. Somenteserá dado recebimento definitivo se o material estiver dentro das especificações presentes neste termo de referência.

2.3. Os produtos a serem adquiridos deverão estar rigorosamente de acordo com a planilha discriminativa.

2.4 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, a montagem, às embalagens, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

3. Dos Prazos e da Entrega:

O PRAZO DE ENTREGA máximo para os materiais é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, endereço será indicado posteriormente.

4. Documentos a serem apresentados:

Para a habilitação da empresa, são solicitados os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art.78 da Lei nº. 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa, salvo maior de 14 (catorze) anos e na condição de aprendiz.
- Comprovação através da apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado.
- Certificado de Registro do IMETRO, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro.

5. Deveres do Contratado:

5.1. São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

5.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do mobiliário escolar, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante.

5.1.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante.

5.1.3. Fornecer o objeto referido deste Termo de Referência, no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.1.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.1.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

5.1.6. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer.

5.1.7. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do objeto seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.2. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

5.2.1. Obrigações comerciais, tributárias e outras.

5.2.2. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

6. Deveres da Contratante:

6.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

6.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.

6.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato.

6.4. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados pela CONTRATADA, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.5. Ao rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste no termo de referência, notificar a contratada.

6.6. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7. Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

7.1. Fornecer o objeto deste termo de referência, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no mesmo.

7.2 A execução do serviço relacionado neste Termo de Referência será acompanhado, fiscalizado e atestado pela Fiscal de contratos, portaria nº 15 de 24 de Abril de 2019, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal de Contratos

Francine Lima de Carvalho

Matricula: 79804-9

8. Descrição do Item / Quantidades

Item	Detalhamento	Quantidade
01	MESA DE REUNIÃO – 8 lugares (200 x 80 cm) – M5 (modelo proinfância). Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50; mm, Altura: 750 mm +/- 5 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm.	2
02	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (modelo proinfância) – Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50X30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior, em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½' x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado a estrutura através de encaixe.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

03	MESA INDIVIDUAL – CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS – M4 (modelo proinfância) – Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço; Dimensões: Altura da mesa: 59 cm, Tampo da mesa para 2 lugares: 60 cm x 120 cm; Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projetos). Revestimento na face inferior laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor BRANCA, topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo “Hot Melting” Estrutura de mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 ½”), em chapa 16 (1,5mm), Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas a estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA; RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas, Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, Poderão ser aprovadas variações nas especificações, Para adequação aos padrões de cada fabricante, desse que configure melhoria de qualidade em relação as especificações originais.	48
04	MESA COLETIVA QUADRADA - Para crianças de 02 a 04 anos M2 (modeloproinfância) – Descrição: Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 ¼” com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melaminico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm com tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm.	8
05	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7- Descrição: Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasos além de baixa deformação. Solidez á luz classe 5, peso 280/290 g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 05 (cinco) anos.	16
06	ARMÁRIO ALTO EM AÇO – Descrição: Fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó; Dimensões: 02 portas e 04 prateleiras, c/chave – AQL. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm.	8
07	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO – Primeiros socorros – AM3 – Descrição: Dimensões: Altura: 1,50 m; Largura: 0,80 m; Profundidade: 0,35 m, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4 mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado.	2
08	MESA COLETIVA QUADRADA – criança de 04 e 06 anos – M3 (modelo proinfância) – Descrição: Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 ¼”, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melaminico verde citrino (referencia L111), encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo “ Hot Melting” Medidas: Altura da mesa 60 cm com tampa da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm.	8
09	ROUPEIRO DE AÇO – 04 corpos e 16 portas – AM1 (modelo proinfancia) – Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75 mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros, devem ser tratados contra oxidação, com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa, após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura á pó consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com SAP atas plásticas niveladoras 3/8”; Dimensões: Altura 1945 mm, Largura: 1230 mm, Profundidade: 400 mm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, devem ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.	6
10	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 – QB (modelo proinfância) – Descrição: Quadros branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista por 20 x 19 mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno: fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm. Dimensões: Altura 90 cm / Largura 120.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

11	CADEIRAS SEM BRAÇO COM RODINHAS – CA – (modelo proinfancia) Assento: 420 mm (largura mínima) x 390 mm (profundidade mínima); Encosto: 380 mm (largura mínima) x 290 mm (extensão vertical mínima); Demais dimensões devem estar de acordo com a ABNT NBR 13962 – Tabela 2- Dimensões da cadeira giratória operacional.	40
12	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20 – QM – (modelo proinfancia) – Descrição: Quadros com moldura alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm profundidade: fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em feltro verde; Dimensões: Altura 120 cm, largura 90 cm.	8
13	KIT COLCHONETES (100 X 60 CM) – ESPESURA 03 CM – CO2 – (modelo proinfancia) – Descrição: Colchonete para trocador, nas medidas de 10 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lamina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALERGICA Embalagem: O colchão devera ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	4
14	MESA REDONDA ADULTO – 100 CM – M7 – (modelo proinfancia) – Descrição: Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular compostas por travessas passa-cabos, com garrafas nas 40 extremidades e furos para passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras, bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil PVC de 180°, na curva e acabamento em fita de PVC nos demais lados, na cor preta, estrutura em aço na cor preta com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa; dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 20 cm x 100 cm; RECOMENDAÇÕES; Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas, todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	2
15	CADEIRA – CRIANÇAS 5 E 6 ANOS – C5 – (modelo proinfancia) - Descrição: Poltronas giratórias sem braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez á luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon =, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura á gás, estrela em aço com capa plástica nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: azul/ revestimento: tecido / Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 65,7 cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e encosta da cadeira: 29 cm x 17 cm. OBS: As cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.	48
16	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS – C8 – (modelo proinfancia) – Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento Maximo recomendado: seis unidades. Cores: diversas. Revestimento: Polipropileno.	8
17	SOFÁ DOIS LUGARES – SF1 – Descrição: Laminado de PVC com reforço em manta (korino) CV 20, ACABAMENTO INFERIOR: Tela de ráfia e pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo cupim e micro organismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: Espuma de poliuretano, Assento: Densidade D-23 / Braço: Densidade D- 20 / Encostos: Densidade D-20; Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 X 1,25 m.	4
18	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 02 A 04 – C2 - (MODELO PROINFANCIA) – Descrição: O assento e o encosto da cadeira serão revestidos de laminado melaminico amarelo gema (referencia L189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4” com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas a estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de “3/16” x “3/4”, zincados. Altura do assento da cadeira ao chão? 29 cm, altura total: 59 cm, assento da cadeira: 24 cm x 24 cm e encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm.	32
19	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL – C6 – (modelo proinfancia) – Descrição: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

20	ARQUIVO DE AÇO – 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS – AQ2. Dimensões altura: 1050 / largura: 470/ profundidade: 710 mm, em aço chapa 26 (espessura 0,46 mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400 mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetam também embutidos é de 5 x 40 mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta especial com secagem em estufa, após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície com produto com 50 micra de espessura de tinta no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg por gaveta.	2
21	KIT COLCHONETES (1,85 X 0,65 X 0,05 M) – CO3 (modelo proinfancia) – Descrição: Colchonete para salas de repouso na medida de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deveser utilizada nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALERGICA.	20
22	BERÇO DE MADEIRA (modelo proinfancia) – Descrição: Berços com grades MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo espaçamento das grades laterais no Maximo 6,5 cm e o espaçamento entre grades e o estrado deveser ter no Maximo 2,5 cm.	14
23	MESA DE TRABALHO – M6 – Descrição: Mesas para professore, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo único, melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para passagem de cabos, em chapa de aço e laterais com coluna e apoio tipo “mão francesa”, em tubos de aço arredondados. Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi cm poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	6
24	BANCO RETÂNG. MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS (modelo proinfancia) – Descrição: Bancos retangulares monobloco. Com bordas arredondadas medindo 1.80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido a face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento de face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarraxastes de 2 ½' x 3/16' A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado á estrutura através de encaixe.	16
25	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM – QC (modelo proinfancia) – Descrição: quadros com moldura em alumino anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm. Profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: altura; 10 cm / largura: 150 cm.	4
26	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE EM FERRO – CI (modelo proinfancia) – Altura: 1050 mm +/- 50 mm; largura: 560 mm +/- 50 mm; profundidade: 680 mm +/- 50 mm; proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral á superfície do assento; altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; ângulo do encosto: mínimo 60° em relação a horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 mm); borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.	6
27	CADEIRA – CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS – C3 (modelo proinfancia) – Descrição: O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melaminicos verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas a estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16' x ¾', zincados. Medidas: altura do assento da cadeira do chão: 37,5cm, altura total: 67,5cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm e encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.	32
01	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO – TL – Características: Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos, módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidade de expansão, estruturas que funcionam como entrada e saída.	2
02	GIRA GIRA – Carrossel – CT (modeloproinfancia) Público alvo: Crianças a partir de 02 anos; Características: Peça composta por três partes: base, assentos e volante, Base com textura antiderrapante, Volante central, acabamento sem saliência e com laterais redondas, três assentos anatômicos e apoio para os pés, polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestéticos e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, em diversas cores, não tóxico; Dimensões: Diâmetro: 100cm, altura: 55cm, tolerância: +/- 5%; Manual de instrução: O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	2
03	GANGORRA DE POLIETILENO LUGARES – GA (modelo proinfancia) – Características: Gangorra com manoplas duplas, base para apoio dos pés antiderrapante, assento anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, polietileno.	2
04	ESCORREGADOR EM POLIETILENO – ES – Descrição: Escorregador em polietileno rotomoldados em 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 2 a 10 anos; medidas: Altura – 1,29 m, largura – 0,82 m, comprimento 1,70 m.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

05	BALANÇO COM 4 LUGARES – BA (modelo proinfancia) – Características: Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x 3,00 mm, pé central em aço de 2 x 2,65 mm, corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura, 5,00 mm, sistema.	2
06	CASINHA DE BONECA – CS (modelo proinfancia) – Características: Casinha de boneca multicolorida com no mínimo 5(cinco) itens, sugestões de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone pia e fogão, balcão externo na janela.	2
07	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100 X 200 MM) – TA1 (modelo proinfancia) – Descrição: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento, dimensões: tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm, espessura: 20 mm;	32
01	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO – BN1 (modelo proinfancia) – Conjunto de banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico.	4
01	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – PR (modelo proinfancia) – Descrição: Purificador/ bebedouro de água refrigerado; Dimensões e Capacidade: altura máxima: 410 mm; largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2	6
02	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES – LQ2 (modelo proinfancia) – Descrição: Liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo; capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros; características construtivas: copo removível.	6
03	MICRO-ONDAS 27 L – MI (modelo proinfancia) Descrição: Display Digital; potência de Saída: 1500 W; cor: branco; capacidade: 27 litros capacidade: 27 litros; dimensões aproximadas: 51 x 31 x 39 cm (A x L x P); peso aproximado: 15,3 kg.	4
04	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 8L – LQ1 (modelo proinfancia) Descrição: • Liquidificador industrial de 8 litros, Capacidade: útil de 8 litros. Características construtivas: • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente. • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Interruptor para pulsar. • Motor monofásico de ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. • Indicação da voltagem na chave comutadora. • Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.	2
05	CAFETEIRA ELÉTRICA – CF (modelo proinfancia) – Descrição: Cafeteira elétrica com jarra térmica; DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 360 mm, Largura máxima: 300 mm, Profundidade máxima: 230 mm, Capacidade mínima do reservatório de água: 1,11 Capacidade.	2
06	MULTIPROCESSADOR – 1 VELOCIDADE MT – Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo domestico; DIMENSÕES E CAPACIDADE: Diâmetro/largura máxima: 40 mm, altura máxima: 420 mm, profundidade máxima: 420 mm, volume mínimo: 1,5 litros.	2
07	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL – EP (modelo proinfancia) – Descrição: Espressador automático de frutas cítricas, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja.	2
08	ESTERILIZADOR – 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS ED (modelo proinfancia) – Descrição: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça; DIMENSÕES E CAPACIDADE: altura máxima: 180 mm diâmetro/largura máxima: 300 mm, capacidade mínima: 4 m.	4
09	GELADEIRA FROSTFREE – CAPACIDADE 250 L RF2 (modelo proinfancia) – Descrição: capacidade total de armazenamento: 250 L, capacidade liq. Refrigerador: 220 L, capacidade total bruta 250 L, capacidade bruta congelador: 31 L, capacidade bruta refrigerador: 220 L.	2
10	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO – CO (modelo proinfancia) – Descrição: sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar, não utiliza a saída externa, nem carvão ativado, largura da coifa: 900 X 600 mm, consumo de energia de 65.	2
11	VENTILADOR DE TETO – VT – (modelo proinfancia) Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130 W de potencia, e 3 de velocidades; características: comprimento – 48 cm, largura – 23,5 cm, altura: 26 cm.	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

12	FREEZER 420L HORIZONTAL - FZ (modelo proinfância) – Capacidade de armazenamento. Garrafa 290 ml: 526 garrafas 600 ml: 306 pet 600 ml: 306, pet 1 litro:194, pet 1,5 litro: 132, pet 2 litros: 108. Lata 350 ml: 776 capacidades bruta: 419 litros, capacidade líquida: 419 litros, Faixa de operação (dupla ação): função refrigerada: 2°C a 8°C, função freezer: - 18°C a - 22°C, Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4 X 133,1 x 69 cm (A x L x P), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5 x 122,2 x 51,1 cm (A x L x P), peso aprox. do produto: 69 kg.	2
13	BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE 15 KG. BL (modeloproinfância) – Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem.	2
14	TV DE LCD 32 – TV (modelo proinfância) – Descrição: Smart TV 32 polegadas com acesso à internet; DIMENSÕES: Altura máxima: 480 mm, Largura máxima: 750 mm, Profundidade máxima: 200 mm; CARACTERÍSTICAS: Tela LED, Wi-Fi integrado, Acesso à internet.	4
15	BATEDEIRA – CINCO VELOCIDADES – BT (modelo proinfância) – Descrição: - Potência: 300 W, Consumo: 0.002 KWh por hora, Velocidades: 5 e Turbo, Tigela com capacidade: 3,5 L e giro automático, Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores.	4
16	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L RF1 (modelo proinfância) – Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros; DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE: *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento: Largura máxima: 750 mm, capacidade total: mínima de 410 litros; CARACTERÍSTICAS: Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador), refrigerador vertical combinado, linha branca, Sistema de refrigeração “frostfree”, Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, partes internas revestidas com painéis plástico moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes, sistema de fechamento hermético, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras, sistema de controle de temperatura da fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	4
17	DVD – PLAYER- DVD PLAYER – DVD (modelo proinfância) Descrição: DVD player com Karaokê; DIMENSÕES: Altura máxima: 55 mm, Largura máxima: 320 mm, profundidade máxima: 240 mm; CARACTERÍSTICAS: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD-RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD-R/-RW, Entrada USB, Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio digital coaxial, Função karaokê com pontuação, Dimensionamento e robustez da fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	4
18	MAQUINA SECADORA -MAQUINA SECADORA – 10 KG – SC (modelo proinfância) Descrição: Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca; DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE: * Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento: Largura máxima: 600 mm, profundidade máxima: 600 mm, capacidade 2 R\$ 1.322,33 R\$ 2.644,66 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS mínima: 10 kg; CARACTERÍSTICAS: Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca, painel de controle externo com botão seletor de funções pré- programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas), Programação com diferentes tipos de secagem, Níveis de temperatura para secagem: “normal” e “delicada” (ou correspondente), no mínimo, função de eliminação de odor, porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado, compartimento interno (cesto) em aço inox e/ ou aço esmaltado, filtro interno, motor de rotação auto reversível, tubo flexível e/ou direcionador de ar, sapatas niveladoras, dimensionamento e robustez da fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com a indicação da voltagem.	2
19	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM – MS (modelo proinfância) Descrição: Aparelho de som tipo microsystem; DIMENSÕES: Altura máxima: 350 mm, largura máxima: 450 mm, profundidade máxima: 300 mm; CARACTERÍSTICAS: Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de profundidade máxima: 300 mm; CARACTERÍSTICAS: Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, Bluetooth, saída para fone de ouvido, reprodução de mídia: MP3, CD, CD-ROM, CD-RW, Rádio AM e FM, controle remoto, potência mínima: 20W, Dimensionamento e robustez da fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	8
20	FERRO ELÉTRICO A SECO – FR (modelo proinfância) Descrição: Ferro elétrico a seco; Dimensões: altura máxima: 130 m, largura máxima: 130 mm, profundidade máxima: 250 mm; CARACTERÍSTICAS: Controle de temperatura, Cabo anatômico, Indicador de tecidos, Poupa botões, Base em alumínio polido, corpo em plástico, Dimensionamento e robustez da fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

21	FOGÃO INDUSTRIAL – 06 BOCAS – FG1 (modelo proinfância) Descrição: • Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30 x 30 cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões: 83 x 107 x 84 cm (A x L x P).	2
22	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – FG2 (modelo proinfância) Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3• Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (A x L x P). • Peso aproximado: 28,4 Kg	2
23	Bebedouro Elétrico Conjugado Com Duas Colunas - Bb1 (Proinfância) Bebedouro Elétrico Industrial Com Duas Torneiras Com Capacidade De Refrigeração De No Mínimo 25l/H, Para Instalação No Piso. Altura Máxima: 1300 Mm; Largura Máxima: 550mm;	4
24	CENTRIFUGA DE FRUTAS – 800 W-CT (modelo proinfância) Descrição: Especificações técnicas/ Potência: 800 W, especificações técnicas/ coletor de polpa: 2 L, Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz, Especificações técnicas/ comprimento do cabo: 1,2m/1,2m, Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado, Especificações do design/tubo para polpa: Aço inoxidável, Especificações do design/cores disponíveis: Alumínio escovado/Alumínio escovado, Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml, Potência do juicer: 800 w, Volume: 0,380 m³m, cor: alumínio, tensão 110 v.	2
25	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (modelo proinfância) Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8 Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca • Potência: 550.0 W (110/220V) • Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm • Dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (A x L x P) • Peso aproximado: 40,5 Kg	2
01	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA – LX2 (modelo proinfância) Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa: 71,0 x 44,5 x 37,0 medida Interna : 60,0 x 39,0 x 24,0; capacidade: 50 litros.	12
02	CONJ. LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP.50L – LX1 – (modelo proinfancia) – Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para aérea externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros, um (1) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros, características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e atração, aditivação extra em oxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e cantos arredondados, disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul cinza, conforme normas da CONAMA e adesivos conforme o tipo de lixo, eixo em aço com tratamento anticorrosão, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil, possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.	6
03	CARROS COLETORES DE LIXO – CAP 120 L – CL (modelo proinfância) Descrição: Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120 l /50 kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis; Dimensões: Altura máxima: 950 mm, Largura máxima: 480 mm, profundidade máxima: 555 mm, Capacidade/ carga: 120l /50 kg; Características: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração, Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, Superfícies internas polidas e cantos arredondados, Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivos conforme o tipo de lixo, Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado. Com medida de 200 mm x 2”, Eixo em aço com tratamento anticorrosão, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	4
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL CL (modelo proinfância) Display digital que indica a temperatura ambiente; comando total das operações no controle remoto; compressor Rotativo; filtro Anti-ácaro, anti-fungo e anti-bactérias; vazão de ar 1200m³/h; dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg.	2
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – MODELOS SPLIT HIGH WALL CL (modelo proinfância) Display digital que indica a temperatura ambiente; comando total das operações no controle remoto; consumo aproximado de 1100 W com compressor Rotativo; filtro AntiÁcaro, anti-fungo e anti-bactérias; vazão de ar 600m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; peso interno aproximado: 18 kg.	4

9. Dos Catálogos:

9.1 A empresa vencedora do certame deverá apresentar catálogo de todos os itens do certame em até 48 horas após a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 11997/2019

- 9.2. Os catálogos deverão ser entregues devidamente identificados com o nome da licitante;
- 9.3. As especificações dos catálogos serão confrontadas com as especificações expressas no Termo de Referência;
- 9.4. Serão rejeitados os catálogos que apresentarem divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- 9.5. A não apresentação do catálogo ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame.
- 9.6. Os catálogos ficarão sob a guarda da Secretaria de Educação deste município;
- 9.7. A avaliação dos catálogos será realizada pela secretaria requisitante, e deverá ser apresentada na sede da mesma, localizada na Rua Manoel dos Santos Correa edf. Empresarial Domingos Ribeiro nº 233 Qd.D LT.10 e 22 Bairro Pitangueiras Jardim aeroporto, Lauro de Freitas/ BA, no horário de 08:00 h às 17:00 h.
- 9.8. O pagamento ocorrerá até o 30 (trigésimo) dia após apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

10. Das Penalidades:

- 10.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na execução dos serviços sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 10.2. A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas ou demais órgãos públicos e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- 10.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- I - Advertência;
 - II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
 - IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração no prazo de até 02 (dois) anos;
 - V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4. As penalidades estabelecidas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade da Contratada por perdas e danos que causar ao Contratante ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

11. Fonte FNDE